



## Município de Lagoa - Algarve

### EDITAL N. 146/2025

2025/150.10.701/5

#### SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS DIRIGENTES

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓNIO ALVES DA ENCARNAÇÃO:** -----

Faz público, nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 1 do artigo 56 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor do Despacho n.º 245/DRH/2025 de 17 de novembro de 2025, através do qual a Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, subdelega competências nos dirigentes das unidades orgânicas sob sua responsabilidade: -----

" Considerando:

- o conteúdo do Despacho n.º 225/DA/2025, datado de 4 de novembro, nos termos do qual o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve) procedeu à distribuição de funções (pelouros), bem como o Despacho n.º 229/DA/2025, datado de 5 de novembro, em que procedeu à delegação de competências, com a faculdade de subdelegar, ao abrigo do disposto no artigo 38º - delegação de competências nos dirigentes, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor;
- que, nos termos do nº 4 do artigo 16º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação e que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, a delegação e subdelegação de competências constituem instrumentos privilegiados de gestão, cabendo aos titulares dos cargos de direção a promoção da sua adoção, enquanto meios que propiciam a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada.

Subdelego:

**1** - No âmbito da organização, funcionamento e gestão corrente dos serviços municipais, o exercício da seguinte competência:

- a) Assinar ou visar correspondência em nome do Município ou da Câmara Municipal, considerada como mero expediente e com destino a quaisquer entidades ou organismos, com exceção da correspondência direta com o Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Presidentes dos Supremos Tribunais e do Tribunal Constitucional, Primeiro-ministro e Membros do Governo, e Procurador-geral da República.
- Na chefe de divisão municipal, **Ana Maria dos Santos Serol Bigodinho**, no que diz respeito à **Divisão Administrativa**, nos termos do n.º 1;
- Na chefe de divisão municipal, **Eunice Alexandra Freitas dos Reis Baltazar**, no que diz respeito à **Divisão de Compras**, nos termos do n.º 1;



## Município de Lagoa – Algarve

- Na chefe de divisão municipal, **Sandra Patrícia dos Santos Rodrigues Generoso**, no que diz respeito à **Divisão de Cultura**, assim como ao **Gabinete de Igualdade de Género e Cidadania** e ao serviço **Juventude**, nos termos do n.º 1;
- Na chefe de divisão municipal, **Maria Licínia Mendes Lourenço**, designada em regime de substituição, no que diz respeito à **Divisão de Educação**, nos termos do n.º 1;
- Na encarregada operacional **Angelina Vitória Santos Perry Câmara**, no que diz respeito à Unidade Orgânica – **Gestão de Parque de Máquinas e Viaturas**, e ao serviço **Transportes**, nos termos do n.º 1.

A presente delegação de competências visa não só propiciar a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada, mas também o cumprimento do legalmente estabelecido, como forma de promover os princípios de igualdade e de proporcionalidade de tratamento dos trabalhadores, de uma forma geral.

O presente despacho produzirá efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação a efetuar nos termos conjugados dos artigos 56.º, n.ºs 1 e 2 do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e 44.º do Código do Procedimento Administrativo e ratifica todos os atos que cumpram o aqui estabelecido.

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **edital** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo deste Município e na internet, no sítio institucional [www.cm-lagoa.pt](http://www.cm-lagoa.pt)-----

Lagoa, 18 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara

(Luís António Alves da Encarnação)